ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DA VEREADORA LINDYNÊS LEITE PERES – E-mail: vereadoralindaleite@gmail.com
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901
Site/Câmara: www.ale.am.gov.br/manacapuru - E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com - camara@manacapuru.am.leg.br

REQUERIMENTO Nº 1524/2024.

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUPERINTENDENTE DOS CORREIOS DO ESTADO DO AMAZONAS – **ELIAS DE ARAÚJO VIEIRA**, COM CÓPIA A GERENTE DOS CORREIOS – **SÂMIA MAIA DE SOUSA**, **SOLICITANDO**. A REGULARIZAÇÃO DO CEP DAS RUAS DOS NOVOS BAIRROS DE MANACAPURU.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Na medida em que cumprimento vossas autoridades, digo da importância dos serviços prestados pelos correios em nosso município. Na oportunidade requeiro, dentro do princípio da legalidade e possibilidade, que o CEP dos novos bairros no município de Manacapuru possas ter suas próprias referencias, pois ate o momento desde a criação de muitos desses bairros, nenhum ainda disponibiliza dos CEPs.

Portanto com objetivo de atender da melhor forma possível os nossos munícipes, considerando ainda que o assunto argumentado é de interesse social é que estou solicitando essa regularização do CEP para esses bairros.

Isto posto conto com o apoio dos nobres pares para apreciação da presente matéria. Baseado na **Lei de Acesso a Informação de nº 12.527/2011 em seu Art. 5º - XXXIII e Lei Municipal Nº 377 de 17 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o acesso a informação e que estabelece o prazo de até (20) vinte dias para apresentação de resposta.**

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 03 de junho de 2024.

LINDYNÊS LEITE PERES
Vereadora
Vereadora - União Brasil 44

E:mail: vereadoralindaleite@gmail.com